



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 03 AO CONTRATO N° 14/2019
(CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.)
(CNPJ: 07.432.517/0001-07)
(PROCESSO SEI N° 05944/2017)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 05944/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste dos preços** contratados com base na variação acumulada do ICTI/IPEA ocorrida no período de agosto/2021 a julho/2021, no percentual de **7,91%**, com efeitos financeiros retroativos a **26 de agosto de 2021**, nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Quatorze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila **passa de R\$ 18.873,62** (dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) mensal, e **R\$ 679.450,32** (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) global, **para R\$ 20.366,52** (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensal, e **R\$ 733.194,72** (setecentos e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) global, na forma do Anexo Único deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 14/2019, seus Aditivos e Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Johanness Eck

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO DO TERMO APOSTILAMENTO N.03 AO CONTRATO N. 14/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DISTRIBUÍDA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), NA MODALIDADE COM FRANQUIA (Pregão Eletrônico n. 09/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 05944/2017).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir do dia 26 de agosto de 2021

Prestação de serviços de impressão distribuída (outsourcing de impressão), na modalidade com franquia.							
Item	Descrição	Quantidade de equipamentos	Quantidade de impressões na franquia (A)	Valor unitário da impressão na franquia (B)	Quantidade de impressões excedentes estimadas (C)	Valor unitário de impressão excedente (D)	Valor estimado mensal (E)
1	Monocromática A4	26	30.000	R\$ 0,2195	15.000	R\$ 0,0674	R\$ 7.596,55
2	Policromática A4	30	11.250	R\$ 0,9374	5.625	R\$ 0,2337	R\$ 11.860,39
3	Monocromática A3	1	38	R\$ 2,7608	19	R\$ 0,8231	R\$ 120,55
4	Policromática A3		290	R\$ 2,3664	145	R\$ 0,7088	R\$ 789,03
	TOTAIS	57	41.578		20.789	Total Mensal	R\$ 20.366,52
Custo Total Anual							R\$ 244.398,24
Custo Total Global (36 meses)							R\$ 733.194,72

Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 28/10/2021, às 18:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1197690** e o código CRC **51F1E7C8**.